



# **CÂMARA DE VEREADORES**

## **MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

ESTADO DO PARANÁ



### **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2026**

#### **EXPEDIENTE:**

- LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
- LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS
- LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS

- LEITURA DO PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026, O QUAL INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES.

-LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 17/2026, O QUAL EXTINGUE A SECRETARIA EXECUTIVA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, BEM COMO O RESPECTIVO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

- PROJETO DE LEI Nº 14/2026, O QUAL INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTES.

-PROJETO DE LEI Nº 16/2026, O QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PROJETO DE LEI Nº 17/2026, O QUAL EXTINGUE A SECRETARIA EXECUTIVA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, BEM COMO O RESPECTIVO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pranchita/PR, em 14/08/2026.

**ADELAR GILVANI RADAELLI**  
**Presidente 2025-2026**